

RESOLUÇÃO Nº. 53 / CONSUN/ 2016

O Conselho Universitário do Centro Universitário de Mineiros, Goiás, em sua 60ª Sessão Plenária Extraordinária, realizada em 23 de agosto de 2016, com a finalidade analisar e votar a proposta de alteração no Estatuto e no Regimento Geral da UNIFIMES, com o objetivo de ampliar o número de reconduções permitidas para a ocupação da função de Reitor(a) da UNIFIMES.

O Conselho Universitário do Centro Universitário de Mineiros - CONSUN, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a alteração nos artigos **21 e 42** do Estatuto da UNIFIMES e no artigo **40** do Regimento Geral da UNIFIMES, para ampliação do número de reconduções permitidas para a ocupação da função de Reitor(a) da UNIFIMES, de uma para duas reconduções.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se qualquer disposição em contrário.

Publique-se. Comunique-se. Cumpra-se.

Reunião Extraordinária do CONSUN, realizada no dia 23 de agosto de 2016, às 14h, na Sala 18 – Bloco Erasmo Rodrigues de Souza, Unidade I do Centro Universitário de Mineiros – UNIFIMES.



Marilaine de Sá Fernandes
Vice-Presidente do CONSUN